

TERMO ADITIVO Nº 001 AO EDITAL Nº 066/REITORIA/2024

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com o Vice-Reitor e Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a Lei Federal no 12.101, de 27 de novembro de 2009, e a Lei Federal no 12.868, de 15 de outubro de 2013 (Entidade Beneficente de Assistência Social), e ainda, no que couber, às demais legislações pertinentes, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital n. 066/REITORIA/2024 que estabelece prazos, critérios e procedimentos a serem cumpridos pelos contemplados no Processo de Seleção de Bolsas de Estudo 2025 do Colégio Unochapecó, conforme o que segue.

1. No tópico 1 DO OBJETO, passa a vigorar a seguinte redação:

[...]

1 DO OBJETO

Constitui objeto deste edital o cadastro socioeconômico para classificação e concessão e renovação de bolsas de estudo parciais e integrais para estudantes do ensino fundamental e ensino médio, matriculados no Colégio Unochapecó para o ano letivo de 2025, observadas as condições do edital de matrículas e rematrículas.

[..]

2. No tópico 3 PARA CONCORRER A NOVAS BOLSAS DE ESTUDO, passa a vigorar a seguinte redação:

[...]

3 PARA CONCORRER A NOVAS BOLSAS DE ESTUDO

São requisitos para a realização do cadastro:

I - Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;

II - Estar cursando o ensino fundamental 8º e 9º ano, ou ensino médio;

III - Estar regularmente matriculado para o período letivo de 2025;

IV - Atender ao disposto no inciso I do item 5 para bolsa de estudo integral e ao inciso II do item 5 para bolsa de estudos parcial;

V - Preencher de forma correta as informações solicitadas no edital e comprovar as informações socioeconômicas declaradas em formulário.

[...]

3. No tópico 4 DA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO E ASSINATURA DO BENEFÍCIO, passa a vigorar a seguinte redação:

[...]

4 DA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO E ASSINATURA DO BENEFÍCIO

Para efetuar a inscrição no cadastro socioeconômico, os pais ou responsáveis legais do aluno deverão efetuar os procedimentos indicados nos itens abaixo:

4.1. Providenciar a documentação necessária indicada no item 6:

4.2 Agendar entrevista para a entrega da documentação através do email bolsas@unochapeco.edu.br com o título: **Bolsas Colégio Uno.**

4.2.1 As entrevistas serão realizadas no período de **11 de setembro de 2024 até 20 de janeiro de 2025.**

4.4 Será divulgada lista com os estudantes que ficarem com documentos pendentes, no dia **24 de janeiro de 2025**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> e no mural do Colégio Unochapecó.

4.4.1 Os estudantes listados com documentos pendentes deverão entregar os documentos faltantes presencialmente no Setor de Bolsas em uma única vez, em envelope lacrado, mediante a conferência do número de páginas entregues, no período de **24 de janeiro a 28 de janeiro de 2025**. A análise da documentação será feita posteriormente.

4.5 Os estudantes que não cumprirem com os critérios estabelecidos neste edital terão o processo indeferido.

4.6 A relação dos estudantes beneficiados será publicada até o dia **10 de fevereiro de 2025**, no endereço eletrônico <https://www.unochapeco.edu.br/publicacoes> e no mural do Colégio Unochapecó, contendo os dados do candidato, como nome e percentual de bolsa acessado.

4.7 Após a contemplação com bolsas, os pais ou responsáveis legais pelos estudantes deverão assinar o termo de concessão de bolsa e recibo mensal da bolsa de estudo referente ao ano de 2025 presencialmente na Secretaria do Colégio de **10 a 14 de fevereiro de 2025**.

4.8 Caso o candidato contemplado ou seu responsável legal não compareça dentro do prazo estabelecido para a assinatura dos recibos de contemplação de bolsas, a bolsa será cancelada e será disponibilizada para o candidato suplente seguindo a ordem de pré classificação geral dos inscritos.

[...]

4. Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital nº 066/REITORIA/2024 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 18 de novembro de 2024.

